



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 074/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Considerando que a servidora **LENI APARECIDA LOPES FERREIRA – MATRÍCULA 95-1**, que ocupa o cargo de **AGENTE DE SAUDEI**, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **33 anos e 03 meses e 20 dias**.

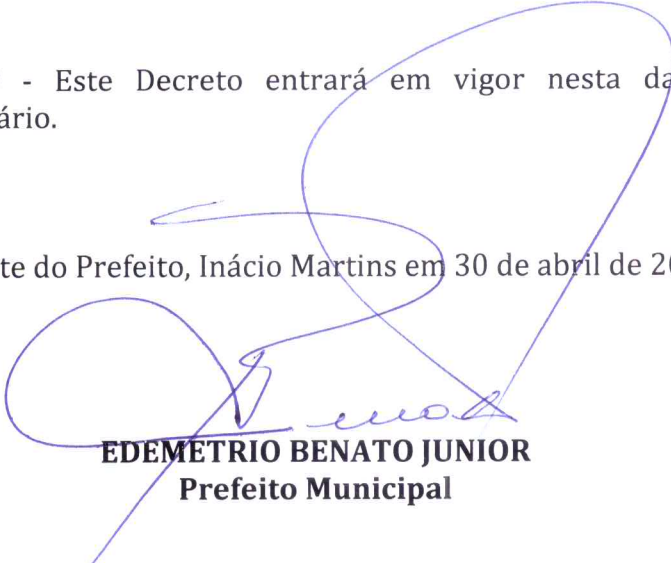
Considerando o que dispõe o **Art. 3º, da EC 47/05 – FORMULA 85/95 - COMUM PROVENTO INTEGRAL – COM PARIDADE - ULTIMA REMUNERAÇÃO**, cumulado com a **Lei Municipal 769/2014**;

Resolve:

Aposentar a partir de **30/04/2023**, a servidora **LENI APARECIDA LOPES FERREIRA – MATRÍCULA 95-1**, com proventos integrais, fixados em **R\$ 2.608,04** (Dois Seiscentos e Oito Reais e Quatro Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 30 de abril de 2023.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

- Hoje Antio Sul

Em: 03/05/2023

Nº 2492 - Pag 04